



## EDITAL DE SELEÇÃO – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - N.º 007/2020 – SEMTEPI

### PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

#### PREFEITURA DE MANAUS/SEMTEPI

A Prefeitura Municipal de Manaus por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para ingresso em cursos de qualificação profissional.

O exemplar deste edital está disponível no site da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI ([semtepi.manaus.am.gov.br](http://semtepi.manaus.am.gov.br)).

#### 1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional na cidade de Manaus em parceria com a MultiEnsino. As capacitações, carga horária e quantitativo de vagas encontram-se no **ANEXO I**.

1.2 Tem como público-alvo:

- Preferencialmente trabalhadores a partir dos 13 anos de idade, com no mínimo o Ensino fundamental incompleto;

#### 2. DO PROGRAMA MANAUS MAIS EMPREENDEDORA

- O Programa tem como missão disseminar e promover políticas públicas voltadas à geração de emprego, renda, desenvolvimento social e econômico. Um dos projetos que integram o “Manaus Mais Empreendedora” é o “**Aprendendo Profissões, Empreendendo o Futuro - Online**”, cujo propósito é disponibilizar qualificação profissional virtual à população, por considerar que a capacitação à distância também é de extrema importância para surgimento de novos negócios e novos postos de trabalho.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo está compreendido em quatro etapas:

##### Etapa I – Inscrição Online:

a) Os interessados deverão acessar o formulário de inscrição do Google no link disponibilizado no **ANEXO I** e preencher o formulário completo para que possa participar do processo.

b) No preenchimento do formulário online, o candidato deverá informar os dados pessoais, como número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Programa de Integração Social (PIS), devendo ainda informar sua escolaridade, dentre outras informações solicitadas no formulário de matrícula.

c) As inscrições online serão nos dias **15 e 16 de maio de 2020**, conforme cronograma de datas (**ANEXO II**);



- d) No ato da inscrição online o candidato deverá, obrigatoriamente, optar somente por um curso, sob pena de eliminação do processo.
- e) O preenchimento do formulário online não garante ao candidato a participação no curso escolhido.
- f) O candidato precisa estar de acordo com a faixa etária indicada e atentar para os requisitos exigidos para cada qualificação;
- g) Caso algum curso não preencha seu quantitativo de vagas nos dias da inscrição dispostos no cronograma (**ANEXO II**), sua inscrição poderá ser estendida para dias posteriores sendo encerrada ao atingir seu quantitativo.

#### **Etapa II – Seleção dos candidatos**

- a) O Departamento de Qualificação Profissional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI** ficará responsável por selecionar os candidatos, seguindo os requisitos exigidos (item 4) e critérios de desempate (Item 5).

#### **Etapa III - Divulgação de Resultado**

- a) A divulgação do resultado será publicada no dia **20 de maio de 2020** a partir das 17h (Podendo ser divulgado até as 23h59 do mesmo dia agendado).
- b) Na divulgação do resultado serão fornecidas informações acerca da matrícula de cada curso no site da SEMTEPI

#### **4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO APRENDENDO PROFISSÕES, EMPREENDENDO O FUTURO – ONLINE:**

4.1 Para participar do projeto o candidato deve:

- a) Ser cidadão residente em Manaus. Em caso de estrangeiro domiciliado em Manaus, o mesmo deverá estar devidamente regularizado e possuir cadastro no Programa de Integração Social (PIS);
- b) Ter o perfil conforme item 1.2 (público-alvo);
- c) Ter a idade mínima especificada conforme o **ANEXO I** deste edital;
- d) Ter acesso a computador ou *notebook* com acesso à internet;
- e) Possuir e-mail pessoal cadastrado na plataforma Google
- f) Possuir renda familiar per capita não excedente a dois salários mínimos;

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Ter preenchido todas as informações solicitadas nas fichas de inscrição;



- b) estar desempregado ou à procura do primeiro emprego;
- c) ter a menor renda;
- d) não ter residência própria;
- e) não ter feito curso na área em que se inscreveu;
- f) Estar cursando ou ter cursado o ensino fundamental e/ou médio em escola pública;
- g) Horário da inscrição.

## 6. DA MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis;
- 6.2 Estará apto para a matrícula o candidato que constar na lista de divulgação a ser publicada pela SEMTEPI na data firmada, conforme o **ANEXO II**
- 6.3 Na publicação do resultado serão divulgadas, no site da SEMTEPI, instruções para a matrícula dos candidatos aprovados.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver nota mínima para aprovação, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação receberá um certificado digital comprovando sua participação e conclusão no curso escolhido.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital será automaticamente eliminado do projeto;
- 8.2 Em caso de turma cujo número de inscrições ultrapasse a quantidade de vagas haverá lista de espera.
- 8.3 Em caso de necessidade para preenchimento de vagas, os candidatos em cadastro de reserva (lista de espera) serão contatados via telefone através do número disponibilizado pelo candidato em sua ficha de inscrição.
- 8.4 É de inteira responsabilidade do aluno matriculado possuir dispositivos eletrônicos (computador, notebook ou similar) para o acompanhamento das aulas;
- 8.5 É de inteira responsabilidade do aluno matriculado arcar com os custos de dados de internet para que possa realizar o curso online;
- 8.6 Todas as capacitações são **GRATUITAS**, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação.



## ANEXO I

### Quadro de cursos e vagas

| Curso                                                                               | Vagas | Período       | Idade mínima         |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|----------------------|
| Preparatório para o mercado de Trabalho – Turma 1                                   | 100   | 25 a 29/05/20 | A partir dos 13 anos |
| Preparatório para o mercado de Trabalho – Turma 2                                   | 100   | 01 a 05/06/20 | A partir dos 15 anos |
| Formação de times de alta performance                                               | 200   | 22 a 30/05/20 | A partir dos 15 anos |
| <b>Link para inscrição</b>                                                          |       |               |                      |
| <a href="https://forms.gle/gUQfythBjJqYrBK6">https://forms.gle/gUQfythBjJqYrBK6</a> |       |               |                      |



**ANEXO II**  
**QUADRO DE DATAS**

| <b>Ação</b>          | <b>Data</b>     |
|----------------------|-----------------|
| Lançamento do Edital | 15/05/2020      |
| Inscrição            | 15 e 16/05/2020 |
| Resultado            | 20/05/2020      |

